

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

*Quem deve e como solicitar o
Licenciamento do Corpo de
Bombeiros Militar*



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA



Esta cartilha visa orientar os estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público por meio de seus responsáveis sobre o procedimento para obtenção do Licenciamento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, um documento essencial que atesta a conformidade com as normas de prevenção e combate a incêndio e a desastres.

1. O que é o Licenciamento do Corpo de Bombeiros?

O Licenciamento é um **procedimento administrativo** pelo qual o Corpo de Bombeiros Militar concede **autorização para o uso** de edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

O documento emitido, que autoriza a ocupação de edifícios residenciais e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, é o **Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar (CLCB)**. Quando o local passa por vistoria, pode ser emitido o **Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (CVCB)**, que é requisito para a ocupação ou uso da edificação.

O licenciamento é concedido quando a edificação ou o estabelecimento está de acordo com as normas de prevenção e combate a incêndio e a desastres do Corpo de Bombeiros.

Quem Precisa Solicitar

O licenciamento é obrigatório para as edificações e estabelecimentos definidos pela Lei nº 19.449, de 2018.

- **Quem pode solicitar:** Proprietários, seus representantes legais ou os responsáveis pelas edificações e estabelecimentos.
- **Obrigações:** É dever do proprietário e do responsável pelo uso a implementação e a manutenção das condições necessárias ao licenciamento da edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

Quem NÃO precisa solicitar (Baixo Risco)

Algumas ocupações e atividades econômicas são classificadas como de **baixo risco e não estão sujeitas a licenciamento ou fiscalização** do Corpo de Bombeiros Militar. A Lei nº 19.449/2018 não se aplica, por exemplo, a:

- Edificações destinadas exclusivamente à residência unifamiliar.
- Residência unifamiliar localizada no pavimento superior de ocupação mista com até dois pavimentos e que possua acessos independentes.
- Propriedade destinada à atividade agrossilvipastoril, excetuando-se silos e armazéns.
- Empreendimento que utilize residência unifamiliar como endereço de contato, sem atendimento ao público ou estoque de materiais.

2. Como e Onde Solicitar o Licenciamento

A solicitação do licenciamento pode ser feita de duas formas:

A. Pela Internet

Acesse o site do Corpo de Bombeiros (ou clique no link de Solicitar):

1. **Clique no botão "Solicitar".**
2. **Informe os dados** da edificação ou do estabelecimento, incluindo: área, código da atividade econômica, CNPJ, endereço e os dados do proprietário ou representante legal.
3. **Resultado da Solicitação:** Ao finalizar a solicitação, o sistema informará se o local estará sujeito ao **licenciamento simplificado** ou se será necessário passar por **vistoria**.

B. Pessoalmente

Vá até a unidade do Corpo de Bombeiros com a documentação da sua edificação ou estabelecimento.

3. Modalidades e Prazos

O prazo e o procedimento variam conforme a modalidade de licenciamento. A classificação de risco das ocupações e atividades econômicas (baixo, médio ou alto risco) define a modalidade do processo. Os critérios e as modalidades de licenciamento são definidos pela Portaria nº 067, de 2019.

Modalidade	Aplicação	Prazo e Condição
Licenciamento Simplificado (CLCB)	Geralmente para ocupações e atividades econômicas de médio risco . Microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte em atividade econômica de baixo risco têm garantia de tramitação e declarações do titular ou simplificada.	É concedido imediatamente após o pagamento da taxa. Este processo é simplificado, sem a necessidade de vistoria prévia , mediante o fornecimento de dados e responsabilização do titular ou responsável.
Licenciamento com Vistoria (CVCB/CLCB)	Geralmente para ocupações e atividades econômicas de alto risco ou que não se enquadrem no médio risco.	O licenciamento só será concedido quando o local estiver de acordo com as normas de prevenção e combate a incêndio e a desastres.

Custo: As taxas para o licenciamento são variáveis. A emissão do CLCB está condicionada ao pagamento da taxa correspondente e quitação de eventuais multas.

4. Validade e Renovação do Licenciamento

O licenciamento (CLCB) é válido por **12 meses**, e precisa ser renovado todos os anos.

- **Renovação:** Para renovar o CLCB, o proprietário e o responsável pelo uso devem **declarar a integral manutenção** das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres e das características consignadas no licenciamento anterior⁶

Exibição: O CLCB deve ser fixado em **local visível ao público** da edificação, sendo sua apresentação obrigatória ao Corpo de Bombeiros Militar durante a fiscalização.

5. Consequências da Não Conformidade

O não cumprimento das normas e o uso da edificação sem a documentação exigida (ou em desconformidade) constitui uma **infração administrativa**.

O Corpo de Bombeiros Militar pode aplicar as seguintes sanções:

- **Multa:** Com valor mínimo de 10 UPF/PR e máximo de 50.000 UPF/PR, aplicada ao proprietário ou responsável pelo uso.
- **Cassação** do CLCB e do CVCB.

Em casos de **risco iminente à vida**, o Corpo de Bombeiros Militar pode adotar imediatamente **medidas acautelatórias**, como:

- **Evacuação.**
- **Interdição parcial ou total** do local.

Exemplos de risco iminente incluem a capacidade de público excedida, obstrução das saídas de emergência, ou inexistência de medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres. Se houver interdição, o proprietário deve iniciar um **novo procedimento de licenciamento** após sanear os motivos que levaram à medida.

Lembre-se: Mesmo no processo simplificado, o Corpo de Bombeiros Militar pode a qualquer tempo, de ofício, verificar a implementação e a manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres. A inserção de informação falsa ou a omissão de informação relevante no procedimento de licenciamento constitui infração administrativa.

Obter o licenciamento é como ter um **atestado de saúde e segurança** para o seu estabelecimento, edificação e área de reunião de público; garante que, mesmo diante de um perigo como um incêndio, todas as precauções obrigatórias foram tomadas para proteger a vida das pessoas e minimizar danos ao patrimônio.